PORTARIA N.º 03/2014

Artur dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

No uso de suas atribuições legais **RESOLVE, NOMEAR**, o Funcionário Luis Paulo Araújo Machado, conforme Resolução nº 02/2008 com as seguintes atribuições: efetuar o cadastramento dos bens móveis, manter atualizados os registros cadastrais dos bens patrimoniais, registrar transferências de uso e guarda de bens patrimoniais, somente promover baixa de existência de bens patrimoniais quando autorizado pelo Presidente, conferir, pelo menos uma vez por semestre e obrigatoriamente, ao final de cada exercício a existência física dos bens patrimoniais, comunicar de forma oficial ao Presidente da Câmara no prazo de 48 horas, quando no exame constatar a falta de um bem patrimonial, providenciar anualmente o inventário geral dos bens patrimoniais para controle de existência física, afim de organizar o setor de patrimônio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2014.

A D Santos

Vereador Artur dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Recebido 14/11/14